

Grupo Espartaco
Facilites, Tecnologia e Segurança Privada

São Paulo, 14 de junho de 2.024.

Ao

Sector de Compras

FUNDAÇÃO DO ABC - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO SANTO ANDRÉ

Avenida Lauro Gomes, 2.000 - Vila Sacadura Cabral


Santo André/SP

Ref.: MEMORIAL DESCRITIVO DE COLETA DE PREÇOS

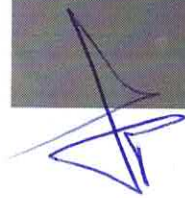
PROCESSO ATH0005/2024

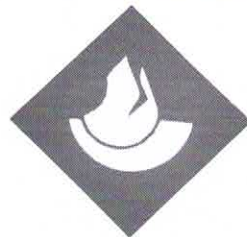
Prezados Senhores,

A empresa ESPARTACO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA LTDA., sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Guganis, 276 - Jardim São Paulo - CEP 02044-110, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica no CNPJ sob o nº 23.037.515/0001-61, por seu representante devidamente credenciado, vem, mui respectosamente, à presença de Vossas Senhorias, dentro do prazo concedido e, conforme item 11 do Memorial Descritivo, apresentar

(11) 2283-3150   www.grupoespartaco.com.br

Rua Antônio Guganis, 276 - Jd. São Paulo, São Paulo/SP - Cep 02044-110





Grupo Espartaco
Facilities, Tecnologia e Seguramça Privada

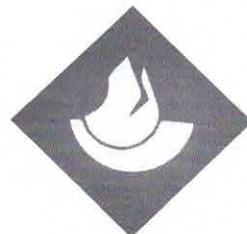
CONTRARRAZÕES DE RECURSO

Interposto por **ASSERVO MULTISERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à cidade de Santo André, estado de São Paulo, à Rua Antônio Cardoso Franco, 155, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.643.999/0001-40, conforme lhe faculta o item 11 do Memorial Descritivo, requerendo que seja a presente admitida e processada na forma da lei, juntamente com as inclusas razões.

1 - BASE LEGAL

Demonstraremos na presente Contrarrazões em referência ao procedimento licitatório ao Memorial Descritivo de Coleta de Peças - Processo ATH0005/2024, cujo objeto é a Contratação pelo período de 12 (doze) meses de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de mão de obra para controle de acesso, 24 horas, com fornecimento de rádio de comunicação, visando assegurar, a qualquer hora, a integridade patrimonial e a integridade física dos pacientes, acompanhantes e colaboradores nas dependências da Rede Hospitalar do Município de Santo André: Centro Hospitalar Municipal de Santo André – Dr. Newton da Costa Brandão (CHMSA) e do Hospital da Mulher – Maria José dos Santos Stein (HMMJSS), que seguiremos com as disposições contidas no respectivo Edital e pelo Regulamento Interno de Compras da FUABC e subsidiariamente, pela legislação de regência aplicável.





Grupo Espartaco
Facilites, Tecnologia e Seguramça Privada

2. DO MÉRITO

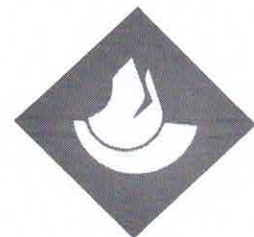
De forma meramente especulativa, a RECORRENTE questiona, em suma, a classificação da RECORRIDA para questionar a exequibilidade da proposta vencedora.

Sem qualquer critério, a RECORRENTE impugna, de forma meramente aleatória a proposta apresentada pela RECORRIDA sob a frágil alegação de que o preço vencedor é inexequível.

De um modo geral a RECORRENTE alega que a proposta vencedora não contempla a correta composição dos custos para a prestação dos serviços, esquecendo que foi analisada pela egrégia equipe de departamento de compras, antes de declará-la vencedora.

Os preços apresentados nas planilhas foram baseados na Convenção Coletiva da Categoria - SIEMACO/SP Sindicato dos Trabalhadores Empresas Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo e SEAC/SP Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo.





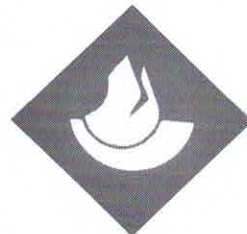
Grupo Espartaco

Facilites, Tecnologia e Segurança Privada

Apesar dos argumentos da RECORRENTE não faz qualquer prova de que os valores apresentados são irrísórios ou insuficientes, apenas divaga em suas razões recursais em qualquer lastro para comprovar a inexistência da proposta.

Vale salientar que a proposta apresentada pela RECORRIDA foi toda elaborada com base no modelo disposto no memorial descritivo, não prosperando qualquer alegação de falta de atendimento às exigências do referido instrumento, o qual a ESPARTACO atendeu na íntegra.

Caso necessário podemos apresentar além das planilhas de composição de custo conforme modelo do edital, outras planilhas para compor nosso custo para que essa conceituada Fundação do ABC possa efetuar diligência nos valores apresentados. E ratificamos que os valores apresentados nas planilhas de composição de custo estão incluso os valores de Equipamentos e EPIs, e todas as despesas para composição da remuneração, benefícios, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos, lucro e tributos, foram devidamente parametrizados pela ESPARTACO, e se for necessário a CONTRATANTE queira efetuar diligência, podemos demonstrar nossos preços em outros modelos de planilha de composição de custos.



Grupo Espartaco

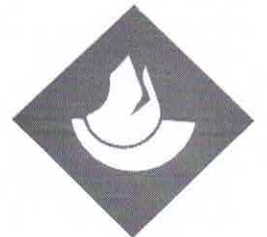
Facilities, Tecnologia e Segurança Privada

Com referência às alegações da RECURRENTE quanto a não apresentação da Declaração prevista do item 3.6 do Edital, Anexo X, a Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação da Fundação do ABC (Envelope Nº 1 – Proposta), foi inserida juntamente com as planilhas de custos no envelope da proposta de preços.

Quanto ao cumprimento ao item 4.6.2 Informamos que foi inserida na documentação apresentada a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo onde consta no próprio texto da referida certidão “... o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica...”, podendo ser conferido que a empresa ESPARTACO não tem débitos com as Fazendas do Estado de São Paulo.

No tocante ao item 4.11, onde a RECURRENTE alega que não apresentamos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA não correspondentes ao quantitativo mínimo exigido no memorial descritivo, percebemos que não efetuou uma perfeita vistas ao processo, onde inserimos para ratificar ao nosso quantitativo nos contratos firmados com nossos clientes e podemos demonstrar na figura abaixo para cada atestado apresentado.

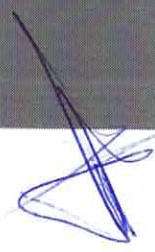
Ratificamos que a RECORRIDA tem capacidade técnica para firmar contrato com essa conceituada Fundação no que tange a seus compromissos com seus



Grupo Espartaco ATESTADO 2 - Emitente MEGA POLO MODAS

Facilities, Tecnologia e Seguranca Privada

Faturamento Mês de M			
Cda	Estado	Quadro	CNPJ
1	1	Vigente Lider	11.544.216/0001-34
2	2	Fiscal de Piso SX2	11.544.216/0001-34
2	3	Fiscal de Piso 12X36	11.544.216/0001-34
1	4	Agente de Piso	11.544.216/0001-34
1	4	Aux. De Melhoramento	11.544.216/0001-34
1	4	Fiscal de Piso 12X36	11.544.216/0001-34
1	2	Fiscal de Piso 12X36 Diurno	11.544.216/0001-34
		Horas extra devido extensao do contrato	11.544.216/0001-34
Subtotal			
1	4	Fiscal de Piso 12X36 Noturno	67.970.954/0001-06
1	2	Fiscal de Piso 12X36 Diurno	67.970.954/0001-06
1	4	Fiscal de Piso 12X36 24hs	67.970.954/0001-06
Subtotal			
1	4	Fiscal de Piso Hotel	07.569.816/0001-80
Subtotal			
Total			





Grupo Espartaco

Facilities, Tecnologia e Segurança Pública

(c) ATESTADO 3 - Emitente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AQWA CORPORATE

Ordem	Descrição	Escala	Período	Postos	Colaboradores
6	Serviços	12X06	Diurno	3	6
4	Serviços	12X06	Nocturno	2	4
6	Serviços	12X06	Diurno	3	6
6	Bombeiro	12X06	Diurno	3	6
6	Bombeiro	12X06	Nocturno	3	6
22	Valor Total			11	

3. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer seja NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **ASSERVO MULTISERVIÇOS LTDA.**, para convalidar e confirmar a classificação da proposta apresentada pela **ESPARTACO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA LTDA.** com sua concernente habilitação, tendo em vista que a respectiva documentação apresentada atendeu na conformidade das disposições previstas ao memorial descritivo, ratificando, por conseguinte, todos os atos promovidos pela ilustre equipe de compras da FUNDACÃO DO ABC.

ESPARTACO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA LTDA.

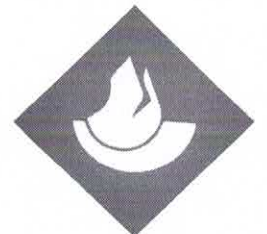
[Handwritten signature]

Adriano Ferreira
Diretor Geral
CPF: 165.679.668-66

CNPJ 23.037.515/0001-61

Procurador: Adriano da Silva Ferreira

CPF: 165.679.668-66



Grupo Esparraco

Facilities, Tecnologia e Segurança Privada

FUNDAÇÃO DO ABC - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO SANTO ANDRÉ

Avenida Lauro Gomes, 2.000 - Vila Sacadura Cabral

Santo André/SP

Ref.: MEMORIAL DESCRITIVO DE COLETA DE PREÇOS

PROCESSO ATH0005/2024

Objeto: Contratação pelo período de 12 (doze) meses de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de mão de obra para controle de acesso, 24 horas, com fornecimento de rádio de comunicação, visando assegurar, a qualquer hora, a integridade patrimonial e a integridade física dos pacientes, acompanhantes e colaboradores nas dependências da Rede Hospitalar do Município de Santo André: Centro Hospitalar Municipal de Santo André – Dr. Newton da Costa Brandão (CHMSA) e do Hospital da Mulher – Maria José dos Santos Stein (HMMJSS), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante do Edital.

ANEXO X

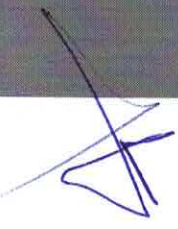
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO ABC

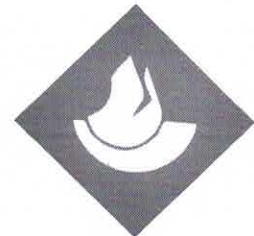
A

FUNDAÇÃO DO ABC

Prezados Senhores,

Pelo presente, informamos que analisamos atentamente o Regulamento de Compras e Contratação da Fundação do ABC – FUAABC e manifestamos plena aceitação aos termos e condições previstas no documento, não reputando qualquer vício ou discorância expressa e/ou tácita com as suas condições renunciando expressamente a qualquer discussão acerca de suas cláusulas, e concordando expressamente com o seu conteúdo.





Grupo Espartaco

Facilites, Tecnologia e Segurança Privada

Declaramos outrossim que o sócio/representante que abaixo assina tem plenos poderes para celebrar tal declaração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de maio de 2024.

Adriano da Silva Ferreira
Diretor Geral
CPF: 165.679.668-66

CNPJ 23.037.515/0001-61

Procurador: Adriano da Silva Ferreira

CPF: 165.679.668-66